autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 23/11/2026 16:58:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Tendo em vista a deliberação desta Comissão em reunião ordinária realizada em 28/10/2026, requeremos o apensamento do PL 1410/2025 ao PL 236/2022, por incidir na hipótese do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa.

SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria RDS 1480/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 03/11/2026 e juntado ao PL 236/2022 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=777193.